



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Ofício nº. 111/2024.

Foz do Jordão – PR, 30 de Outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Os Vereadores e Servidor, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, vêm através de o presente Requerer o que segue.

Considerando que a Câmara Municipal de Foz do Jordão proporciona aos seus Vereadores e Servidores a oportunidade de se capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático; Que o artigo 74, inciso III, alínea “f” da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21) considera o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente (...) – o artigo 74, inciso III, alínea “f” Lei nº. 14.133/21. Que a empresa **SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**, promove um CURSO sobre **CONFORMIDADES E GOVENANÇA NO ENCERRAMENTO DE MANDATO: DIRETRIZES E BOAS PRÁTICAS PARA UMA TRANSIÇÃO EFICIENTE, GESTÃO DE RISCOS E CONFORMIDADE NO PERÍODO FINAL DO MANDATO**, no período de 12 a 14 de Novembro de 2024;

Venho através deste, requerer que realize o pagamento da inscrição no mencionado evento, bem como, realize o processo de contratação da empresa **SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº. 40.621.340/0001-54, especializada na promoção de eventos e de treinamento em desenvolvimento profissional nos termos a seguir:

A PROPOSTA APRESENTADA É NO VALOR DE: R\$ 1.890,00 (Mil e oitocentos e noventa reais) - **INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**. Período de execução: Dias **12 a 14 de Novembro de 2024**. Segue anexo o folder do curso.

Sendo que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DEFERIDO - ()

INDEFERIDO – ()

_____/_____/_____

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

Vereador

GILVAN PINHEIRO DA SILVA

Servidor

MARIA EDUARDA MARCELINO DIAS

Servidora

ISABELA DAMBROSKI SOARES

Servidora

Recebido

_____/_____/_____

Ao Excelentíssimo Senhor
DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara
Foz do Jordão – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



CURITIBA

De 12 A 14 de
novembro de 2024

- CONFORMIDADE E GOVERNANÇA NO ENCERRAMENTO DE MANDATOS: DIRETRIZES E BOAS PRÁTICAS PARA UMA TRANSIÇÃO EFICIENTE
- GESTÃO DE RISCOS E CONFORMIDADE NO PERÍODO FINAL DE MANDATO



DR. CAIO KAIEL
PALESTRANTE

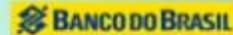


ALEX FARIA
PALESTRANTE



SUPRA
CURSOS

**SUPRA – CONSULTORIA,
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL EM
GESTÃO PÚBLICA**
CNPJ: 40.621.340/0001-54



AG N° 2212-8
C/C N° 16.895-5

PIX: 40.621.340/0001-54
INVESTIMENTO: R\$ 1.890,00

✓ Vereadores, Assessores,
Procuradores, Contadores,
Controle Interno,
Ouvidores, Diretores de
Câmara, Chefes de
Gabinete, Secretários,
Equipe da Assessoria do
Legislativo Municipal.

✓ Servidores Públicos em
geral e demais
interessados no objeto
de estudo.

☎ (43) 99171-0405

☎ (43) 99159-2111

🌐 supracursos.com



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Conteúdos

CONFORMIDADE E GOVERNANÇA NO ENCERRAMENTO DE MANDATOS: DIRETRIZES E BOAS PRÁTICAS PARA UMA TRANSIÇÃO EFICIENTE

Fundamentos da Conformidade no Encerramento de Mandato e Transição de Gestão

- Funções e obrigações dos vereadores no encerramento do ano.
- Prestações de contas da Câmara Municipal: cumprimento das normas orçamentárias e financeiras.
- Impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) na gestão das finanças do ano.
- Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) sobre o fechamento do exercício anual.

Transição de Mandato: Limites normativos:

- Responsabilidades no processo de transição, com foco na continuidade administrativa e legal.
- Restrições e permissões legais durante a fase final de mandato, especialmente no contexto do encerramento do ano fiscal.

Governança e Eficiência na Transição

- **Boas práticas de governança:**

Como uma abordagem de governança pública pode promover uma transição eficiente e sustentável, além de garantir soluções para desafios futuros.

Gestão de riscos e controle interno no final de gestão: estratégias para mitigar riscos durante a transição.

Procedimentos Práticos para o Encerramento de Ano na Câmara Municipal

- **Gestão Patrimonial e Financeira:**

Organizando o inventário patrimonial da Câmara ao final do ano.

Liquidação de despesas pendentes e controle de restos a pagar.

Fechamento de contratos e ajustes necessários no encerramento do exercício.

- **Boas Práticas na Transição e Encerramento de Mandato:**

Procedimentos para uma transição eficiente entre legislaturas, garantindo a continuidade de processos e informações.

Entrega ordenada de relatórios, bens e contratos à nova gestão, respeitando os princípios constitucionais da administração pública (legalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

Desafios e Prioridades para a Próxima Legislatura

- **Identificação de desafios críticos e oportunidades de inovação:**

Enfoque na governança pública como elemento-chave para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável.

- Estabelecimento de prioridades para a próxima gestão, levando em consideração os resultados da análise das políticas públicas em andamento.

GESTÃO DE RISCOS E CONFORMIDADE NO PERÍODO FINAL DE MANDATO

- Identificação e mitigação de riscos nas ações finais do mandato.
- Compliance no setor público: Práticas para garantir conformidade com as normas legais.
- Ferramentas de monitoramento e controle no encerramento de mandato.
- Gestão de crises no final de mandato:
- Como responder a denúncias e evitar escândalos.
- Práticas de controle interno para uma transição de mandato transparente.

Programação

TERÇA-FEIRA - DIA 12/11/24
HORÁRIO: 09:00 às 11:00 -
Credenciamento e confirmação da inscrição
HORÁRIO: 14:00 às 17:00h - AULA

QUARTA-FEIRA - DIA 13/11/24
HORÁRIO: 09:00 às 17:00h - AULA

QUINTA-FEIRA - DIA 14/11/24
Horário: 09:00 às 11:00h - Debate,
tema livre e entrega de **CERTIFICADOS**

Obs. Entrega de Certificado somente com o mínimo de 75% de participação.

Palestrantes



Dr. Caio Kaiel

Advogado graduado em Direito pela UFPR com ênfase em Direito do Público. Mestrando em Cidadania Empresarial pela Unicuritiba. Especialista em Direito Administrativo, Desenvolvimento Municipal e Governança Estratégica. pós-graduação em Legal Operations pela PUCPR. Consultor atuante no contencioso de contas públicas perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Professor e Palestrante.



Dr. Alex Faria

Advogado. Especialista em Direito Administrativo. Pós-graduando em Direito Eleitoral. Palestrante há 12 anos. Vereador por 4 mandatos na cidade de Jataizinho/ PR. Foi Presidente da Câmara Municipal, Primeiro-secretário por 2 vezes e Presidente das Principais Comissões Permanentes por várias vezes. Em 2021 exerceu a função de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ourizona/ PR. Sócio-proprietário da Furlan & Faria Advogados Associados



Hotel Nacional Inn
Curitiba
Rua Lourenço Pinto, 458
(41) 3322-4242

www.supracursos.com

(43) 99159-2111

(43) 99171-0405